PORTARIA Nº 59, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO o art. 136, § 4º da Lei Complementar nº 583 de 25 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para Avaliação dos Recursos do Abono Produtividade para o mandato 2025/2026, conforme abaixo especificado:

I **–** BRUNA FIGUEIREDO DA SILVA, RG xx.xxx.589-5;

II **–** LAUDICEA MARIA DA SILVA FARIAS, RG: xx.xxx.823-5;

III – TAINÃ DOS SANTOS FORTALEZA, RG: xx.xxx.728-5;

Art. 2º - A Comissão realizará a análise e a avaliação do recurso do abono produtividade com base na Lei Complementar nº 583, de 25 de novembro de 2024, e poderá ter acesso a toda documentação que julgar pertinente para o desempenho das atividades.

Art. 3º - Os membros da comissão exercerão as funções por 1 (um) ano, admitida sua recondução.

Art. 4º - Em caso de afastamento ou impedimento de membro desta Comissão, será nomeado outro servidor, o qual exercerá as funções até o término do período, podendo ser reconduzido ao período seguinte.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 7º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE